

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Cabeçudas  
Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Laguna  
Rua: Coronel Fernandes Martins nº 350 – Progresso - Laguna  
CEP: 88790-000  
FONE: (48) 3644 8100  
E.mail: gpickler@casan.com.br

Laboratório de Pescaria Brava  
Rodovia BR 101, km 320  
Pescaria Brava - SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, á água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária  
Trav. Antônio João Maria, s/n – Centro - Laguna  
CEP: 88790-000  
FONE/FAX: (48) 3644 1229  
E. mail: [vig.sanitaria@laguna.sc.gov.br](mailto:vig.sanitaria@laguna.sc.gov.br)

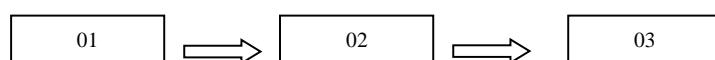
Na localidade de Cabeçudas a água é captada para tratamento e distribuição através de cinco poços tubulares profundos. Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores, sendo que a qualidade natural da água extraída é, em geral, adequada ao consumo humano, sem a necessidade do processo de clarificação.

Por estarem situados na zona urbana, existe o risco de contaminação superficial, sendo que até o momento nos monitoramentos realizados periodicamente pela Companhia, não houve evidência de poluição de origem microbiológica na água bruta.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: [tubarao@ima.sc.gov.br](mailto:tubarao@ima.sc.gov.br)

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Cabeçudas, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção, fluoretação e correção de pH, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



### 1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

### 2. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

### 3. Reservação e distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 250 m<sup>3</sup>.  
A rede de distribuição encaminha a água para os pontos de consumo.



CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  
Laboratório Regional de Criciúma  
Resumo Anual da Qualidade

Código do Documento: FOR 146  
Nº da Revisão: 0  
Data da Revisão: 07/11/2019  
Página: 1 de 1

Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Laguna	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: SAA Cabeçudas / Cabeçudas	Período de: 01/01/2019 à 31/12/2019				

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-19	Nº de análises realizadas	20	7	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	7	20	20	20
Feb-19	Nº de análises realizadas	24	5	24	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	24	5	24	20	20
Mar-19	Nº de análises realizadas	20	10	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	10	20	20	20
Apr-19	Nº de análises realizadas	19	13	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	13	19	19	19
May-19	Nº de análises realizadas	18	12	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	18	12	18	18	18
Jun-19	Nº de análises realizadas	17	12	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	12	17	17	17
Jul-19	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	2	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	10	17	20	20
Aug-19	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	20	20	20
Sep-19	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	20	20	20
Oct-19	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	20	20	20
Nov-19	Nº de análises realizadas	20	12	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	12	20	20	20
Dec-19	Nº de análises realizadas	20	12	20	21	21
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	12	20	21	21
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11						
0,2 <= 5,0 mg/L <= 15,0 uH <= 5,0 NTU Ausência Ausência em 100 ml em 100% das amostras						

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros alumínio e fluoreto. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).**

**Significados dos parâmetros**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*: microorganismo indicador de poluição fecal.

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”**